



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
118/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º  
198/15 – PMM, com a empresa **CELIO MERLO - ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º  
118/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de materiais escolares e de expediente**, no valor  
de **R\$ 18.296,24 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de março de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal